

REGULAMENTO - TERMOS E CONDIÇÕES PARA PROFISSIONAIS

O NÚCLEO URBANO criou um programa de pontuação dos Profissionais da área de Arquitetura, Urbanismo, Design e Engenharia para poder incentivar o comércio em suas cidades de atuação, assim como a valorização e reconhecimento dos profissionais desta área.

Os participantes autorizam assim a divulgação de suas imagens, nomes e voz nas redes sociais, site, imprensa ou qualquer outro tipo de veículo de comunicação, sem qualquer ônus ao NÚCLEO URBANO ou às empresas participantes desta campanha.

Como Participar:

O profissional deve realizar o cadastro no site do NÚCLEO URBANO e aceitar o Regulamento e a sua adesão ao programa.

Para pontuar, o profissional deve acompanhar o cliente à loja participante do programa, orientando e selecionando os produtos que melhor se adequem ao projeto. Não podendo acompanhar seu cliente, o profissional deverá avisar antecipadamente a empresa credenciada.

Na concretização da venda, o lojista computará a pontuação ao profissional indicador.

O profissional terá seus pontos registrados no sistema do NÚCLEO URBANO onde poderá fazer a consulta individual da sua pontuação, seja via app ou via site nucleourbano.com.br.

Serão considerados os valores finais da venda, não sendo considerados acréscimos provenientes de qualquer modalidade financeira.

Fica vedada a participação de qualquer outro profissional cuja formação e/ou atuação não seja arquitetura, design e/ou engenharia.

Como é distribuída a pontuação:

Os pontos serão computados da seguinte forma: Cada R\$1.000,00 (mil reais) em compras de seus clientes, o profissional computa 1 ponto. Os pontos serão arredondados de 1 a 1,49 para 1 ponto e de 1,50 a 1,99 arredonda para 2 pontos (Ex: Venda R\$1.340,00 vai corresponder a 1 ponto / Venda de R\$1.870,00 vai corresponder a 2 pontos).

Os pontos se acumulam através das compras efetuadas durante o prazo de vigência do programa em todas as lojas credenciadas. Ao final do ciclo, todos os pontos expiram e não são automaticamente transferidos para uma eventual nova campanha.

A pontuação é individual, pessoal e não poderá ser transferida a qualquer outra pessoa, salvo mediante comprovação de que os profissionais são sócios, sendo,

neste caso, considerado apenas um prêmio para um dos sócios a ser escolhido e informado ao NÚCLEO URBANO no momento do recebimento. A unificação dos cadastros poderá ser realizada somente durante o curso da campanha, 90 dias antes do término da mesma. Em uma eventual separação societária, cabe aos sócios definirem quem passa a ser detentor dos pontos lançados no NÚCLEO URBANO.

Ocorrendo cancelamento de compras, os pontos correspondentes só poderão ser cancelados dentro do mesmo mês do lançamento. Somente serão considerados os pontos de vendas efetivamente executadas nos lojistas credenciados.

Se, no decorrer do período deste programa, alguma empresa deixar de participar da Campanha, será comunicado a todos através do site e/ou mensagem pessoal. A partir da data de saída, não serão computados mais pontos no lojista retirado do programa, sendo que os pontos lançados anteriormente serão mantidos.

O prazo para lançamento de pontuação é de 10 dias úteis a partir da data da compra. É obrigação do profissional se certificar que os pontos estão sendo lançados, bem como notificar a loja credenciada o não lançamento dentro do prazo, via sistema do NÚCLEO URBANO.

Caso a compra tenha sido efetuada, os pontos devem ser computados pelo lojista de imediato. Em hipótese alguma o NÚCLEO URBANO é responsável por pontos não lançados.

O prazo máximo para conferência e ajuste de pontos é de 30 dias a contar da data da venda.

Poderá ser criado pelo NÚCLEO URBANO, a qualquer momento, campanhas especiais de pontuação extra. Tais campanhas serão previamente divulgadas nos canais de comunicação do NÚCLEO URBANO: website e redes sociais (Instagram).

Premiação:

Os prêmios oferecidos na campanha estarão dispostos no website do NÚCLEO URBANO (nucleourbano.com.br), bem como as informações sobre as pontuações a serem alcançadas para os respectivos prêmios.

Ao final da campanha anual, o profissional receberá um voucher de viagem referente à sua pontuação para ser utilizado junto à agência de viagens parceira do NÚCLEO URBANO. A premiação é pessoal e intransferível.

Os pontos que não atingirem nenhuma das metas serão descartados e zerados, não passando em hipótese alguma para qualquer outra campanha, assim como não será permitida a transferência para outro profissional, nem mesmo do próprio escritório.

Os vouchers recebidos deverão ser utilizados em até, no máximo, 180 dias após seu recebimento por parte do profissional. Em hipótese nenhuma a premiação poderá ser convertida em valores monetários.

Toda a documentação pessoal para fazer qualquer uma das viagens é de exclusiva responsabilidade do profissional premiado. O NÚCLEO URBANO fica isento de qualquer responsabilidade sobre o passageiro que não puder viajar devido a falta de documentação como passaporte, vistos, carteiras de vacinação, etc.

Após a escolha do destino e confirmação da viagem, o profissional que quiser desmarcar ou alterar, ficará sujeito as condições da agência de viagens e operadoras envolvidas, podendo, até mesmo, perder por completo o direito ao prêmio.

Ao aderir ao programa, o profissional assume integralmente a responsabilidade perante seus órgãos de classe, isentando totalmente o NÚCLEO URBANO de qualquer envolvimento com essas entidades.

Os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras desta campanha e pela sua participação, a qualquer questionamento sobre os critérios adotados prevalecendo sempre as regras definidas pelo NÚCLEO URBANO.

O NÚCLEO URBANO poderá alterar este regulamento a qualquer tempo, independente de qualquer prévia comunicação.

A apuração dos vencedores e a posterior premiação do profissional participante do programa NÚCLEO URBANO não está subordinada a qualquer tipo de álea (risco) ou sorte. Assim, os participantes que atingirem os pontos baseado no volume de negócios gerados no período, ao final da campanha, terão direito aos respectivos prêmios, sem vinculação destes à aquisição de qualquer bem, direito ou serviço, conforme Art. 3, inc. II da Lei 5768/71.

Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

Quaisquer dúvidas sobre o programa poderão ser enviadas por e-mail para nucleoubano.arq@gmail.com ou através do número de whatsapp disponível no website.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Última Atualização: março de 2023

O Núcleo Urbano, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.709/2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados

Pessoais, descreve os termos abaixo com o objetivo de garantir a privacidade dos usuários dos seus produtos e serviços.

Nós adotamos esta Política de Privacidade, que determina como nós estamos processando as informações coletadas pelo sistema e também explica por quais razões nós precisamos coletar seus dados pessoais. Portanto, você deve ler esta Política de Privacidade antes de se cadastrar no nosso sistema.

Nós cuidamos dos seus dados pessoais e assumimos a responsabilidade de garantir a confidencialidade e segurança de suas informações pessoais.

1. Definições

Para os fins deste documento, devem se considerar as seguintes definições e descrições para seu melhor entendimento:

USUÁRIO: Qualquer pessoa física que acessa e/ou utiliza as funcionalidades e/ou serviços do aplicativo.

TITULAR DE DADOS: Pessoa física a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

DADOS PESSOAIS: Informação relacionada a qualquer pessoa natural identificada ou identificável.

2. Dados que coletamos

Para que os profissionais das áreas de Arquitetura, Urbanismo, Design e Paisagismo se cadastrem em nosso sistema é necessário preencher seus dados pessoais, quais sejam:

- Nome completo;
- E-mail;
- Área de atuação;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- Telefone;
- Celular;
- Endereço Completo;
- Redes Sociais; e
- Foto.

3. Finalidade da coleta de dados

A coleta das informações tem como objetivo:

- O acesso do profissional no programa do Núcleo Urbano;
- A identificação do profissional;
- O envio de produtos e promoções das empresas participantes da campanha;
- O cadastro e acompanhamento dos pontos efetuados pelo próprio profissional;
- Divulgação por meio de redes sociais, site, imprensa ou qualquer tipo de veículo de comunicação pelo Núcleo Urbano e às empresas participantes da campanha;
- Contato do Núcleo Urbano e das empresas participantes da campanha.

4. Compartilhamento de dados pessoais

Os dados pessoais coletados são compartilhados com as empresas participantes da campanha do Núcleo Urbano, divulgadas no link: <https://www.nucleourbano.com.br/empresas-credenciadas/>

5. Armazenamento dos dados

a. Onde armazenamos?

Usamos o servidor AWS, que mantém medidas de segurança técnica e organizacional aplicáveis a serviços de infraestrutura da Nuvem AWS em estruturas e certificações de garantia de segurança reconhecidas mundialmente, incluindo ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27017, ISO/IEC 27018, PCI DSS Level 1 e SOC 1, 2 e 3. Essas medidas, escolhidas pelo servidor, de segurança técnica e organizacional são validadas por auditores externos independentes e são projetadas para impedir o acesso não autorizado ao conteúdo de clientes ou a divulgação não autorizada desse conteúdo.

b. Por quanto tempo armazenamos seus dados

Os dados pessoais coletados pelo aplicativo são armazenados e utilizados por período de tempo que corresponda ao necessário para atingir as finalidades elencadas neste documento e que considere os direitos de seus titulares, os direitos do controlador do aplicativo e as disposições legais regulatórias aplicáveis.

Uma vez expirados os períodos de armazenamento dos dados pessoais, eles são removidos de nossa base de dados ou anonimizados, salvo nos casos em que houver a possibilidade ou a necessidade de armazenamento em virtude de disposição legal ou regulatória.

6. Bases legais para o tratamento de dados pessoais

Uma base legal para o tratamento de dados pessoais nada mais é que um fundamento jurídico, previsto em lei, que o justifica. Assim, cada operação de tratamento de dados pessoais precisa ter uma base legal e ela correspondente.

6.1 Consentimento

Nós tratamos os dados pessoais não sensíveis de nossos usuários de acordo com o seu próprio consentimento nesta política de privacidade.

O usuário poderá revogar o seu consentimento a qualquer momento, solicitando à empresa a qual está ligado, sendo que, não havendo hipótese legal que permita ou que demande o armazenamento dos dados, os dados fornecidos mediante consentimento serão excluídos.

7. Direitos dos usuários

Os profissionais do programa possuem os seguintes direitos, conferidos pela Lei de Proteção de Dados Pessoais:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nos casos previstos em lei;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso de compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento.

É importante destacar que, nos termos da LGPD, não existe um direito de eliminação de dados tratados com fundamento em bases legais distintas do consentimento, a menos que os dados sejam desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o previsto na lei.

7.1 Validação dos dados para exercer os direitos

Para garantir que o profissional que pretende exercer seus direitos é, de fato, o titular dos dados pessoais objeto da requisição, poderemos solicitar documentos ou outras informações que possam auxiliar em sua correta identificação, a fim de resguardar nossos direitos e os direitos de terceiros. Isto somente será feito se for absolutamente necessário.

8. Medidas de segurança no tratamento de dados pessoais

Empregamos medidas técnicas e organizativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, extravio ou alteração desses dados.

As medidas que utilizamos levam em consideração a natureza dos dados, o contexto e a finalidade do tratamento, os riscos que uma eventual violação geraria para os direitos e liberdades do usuário, e os padrões atualmente empregados no mercado por empresas semelhantes à nossa.

Entre as medidas de segurança adotadas por nós, destacamos as seguintes:

- Os dados de nossos usuários são armazenados em ambiente seguro;
- Limitamos o acesso aos dados de nossos usuários, de modo que terceiros não autorizados não possam acessá-los;
- Mantemos registros de todos aqueles que têm, de alguma forma, contato com nossos dados.

Ainda que adote tudo o que está ao seu alcance para evitar incidentes de segurança, é possível que ocorra algum problema motivado exclusivamente por um terceiro – como em caso de ataques de hackers ou crackers ou, ainda, em caso de culpa exclusiva do usuário, que ocorre, por exemplo, quando ele mesmo transfere seus dados a terceiro, seu login ou sua senha, que são pessoais e intransferíveis. Assim, embora sejamos, em geral, responsáveis pelos dados pessoais que tratamos, nos eximimos de responsabilidade caso ocorra uma situação excepcional como essas, sobre as quais não temos nenhum tipo de controle.

De qualquer forma, caso ocorra qualquer tipo de incidente de segurança que possa gerar risco ou dano relevante para qualquer de nossos usuários, comunicaremos os afetados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados acerca do ocorrido, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.

9. Alterações nesta política

A presente versão desta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em março de 2023.

O Núcleo Urbano se reserva o direito de alterar esta política de privacidade de tempos em tempos sempre que entender necessário para cumprir as finalidades previstas. A data da última atualização sempre estará prevista na parte inicial do documento. Caso haja alguma mudança substancial na forma de utilização das suas informações, iremos notificá-lo com um anúncio em destaque em nosso site.

10. Como entrar em contato conosco

Se você estiver preocupado com sua privacidade, tiver uma reclamação, pergunta ou solicitação referente a este assunto, ou ainda queira exercer quaisquer dos direitos previstos na legislação, entre em contato com nosso Encarregado de Dados através correio eletrônico:

privacidade@nucleourbano.com.br